



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



## **LEI Nº 1.322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

(Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Dirce Reis, Estado de São Paulo para o exercício financeiro de 2023).

O Senhor **ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dirce Reis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Dirce Reis para o exercício financeiro de 2023, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

**Art. 2º.** O orçamento fiscal do município de Dirce Reis – SP, para o ano de 2023, estima a Receita Bruta em R\$ 25.895.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e cinco mil reais), e deste valor há uma Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB de R\$ 3.660.000,00 (três milhões, seiscentos e sessenta mil reais), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 22.235.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta lei, na forma da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.100,00
Receita de Contribuições	4.300,00
Receita Patrimonial	96.650,00
Receita de Serviços	7.500,00
Transferências Correntes	21.920.915,00
Outras Receitas Correntes	5.535,00
( - ) Deduções para Formação do FUNDEB	(3.660.000,00)
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.010.000,00</b>

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>19.010.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Receita de Contribuições	952.860,00
Receita Patrimonial	542.350,00
Outras Receitas Correntes	6.300,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	1.501.510,00
Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	1.080.990,00
Outras Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	642.500,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES – Intra-Orçamentárias	1.723.490,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>3.225.000,00</b>

## CONSOLIDADO:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	635.100,00
Receita de Contribuições	957.160,00
Receita Patrimonial	639.000,00
Receita de Serviços	7.500,00
Transferências Correntes	21.920.915,00
Outras Receitas Correntes	11.835,00
( - ) Deduções para Formação do FUNDEB	(3.660.000,00)
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	20.511.510,00
Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	1.080.990,00
Outras Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	642.500,00
= TOTAL DE RECEITAS CORRENTES – Intra-Orçamentárias	1.723.490,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.235.000,00</b>

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.235.000,00</b>

**Art. 4º.** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções de governo, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

## POR ÓRGÃO:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Poder Legislativo	969.900,00
Poder Executivo	18.040.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.010.000,00</b>

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Autarquia Municipal de Previdência	3.225.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.225.000,00</b>

### CONSOLIDADO:

Poder Legislativo	969.900,00
Poder Executivo	18.040.100,00
Autarquia Municipal de Previdência	3.225.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.235.000,00</b>

## FUNÇÕES DE GOVERNO:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



<b>FUNÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Legislativa	969.900,00
Administração	3.762.270,00
Assistência Social	1.318.065,00
Saúde	5.106.000,00
Educação	3.450.920,00
Cultura	63.420,00
Urbanismo	1.980.435,00
Gestão Ambiental	2.000,00
Agricultura	554.345,00
Transporte	1.227.415,00
Desporto e Lazer	170.230,00
Encargos Especiais	305.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.010.000,00</b>

## ADMINISTRAÇÃO INDERETA:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Previdência Social	2.179.500,00
Encargos Especiais	52.500,00
Reserva de Contingência	993.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.225.000,00</b>

## CONSOLIDADO:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Valor</b>
Legislativa	969.900,00
Administração	3.762.270,00
Assistência Social	1.318.065,00
Previdência Social	2.179.500,00
Saúde	5.106.000,00
Educação	3.450.920,00
Cultura	63.420,00
Urbanismo	1.980.435,00
Gestão Ambiental	2.000,00
Agricultura	554.345,00
Transporte	1.227.415,00
Desporto e Lazer	170.230,00
Encargos Especiais	357.500,00
Reserva de Contingência	1.093.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.235.000,00</b>

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



## POR GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA:

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.555.400,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	10.586.945,00
Outras Despesas Correntes	7.968.455,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>354.600,00</b>
Investimentos	354.600,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>19.010.000,00</b>

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.229.500,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.051.000,00
Outras Despesas Correntes	178.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500,00</b>
Investimentos	2.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>993.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.225.000,00</b>

### CONSOLIDADO:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.784.900,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.637.945,00
Outras Despesas Correntes	8.146.955,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>357.100,00</b>
Investimentos	357.100,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.093.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.235.000,00</b>

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos adicionais até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



IV – Realizar abertura de créditos suplementares proveniente de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2023, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo único - Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 29 de novembro de 2022.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves  
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

**Fones (17) 3694-8300 / 3694-1114**

Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, Dirce Reis, SP, CEP: 15.715-000

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)